



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.081/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 680/2025
Ibitinga, 29 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 636/2025, dos Vereadores César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 636/2025, da Câmara Municipal, referente à viabilidade de manutenção dos postes de iluminação da Praça do Jardim Bela Vista Sul, no trecho sentido Jardim Natália, ao lado da Igreja Restauração, com fotos anexas ilustrando a situação.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5F6B-B4FB-F759-5D61



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 25 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 636/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 636/2025**, datado de 08 de setembro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a viabilidade de manutenção dos postes de iluminação da Praça do Jardim Bela Vista Sul, no trecho sentido Jardim Natália, ao lado da igreja Restauração, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o Município. Informamos que a Secretaria tem o conhecimento da falta de iluminação no referido trecho, e já foram identificados pontos que necessitam de manutenção preventiva e corretiva. Ressalta-se que poderá ser necessária a substituição de algumas lâmpadas queimadas e, caso verificado desgaste ou avarias, também a manutenção ou substituição de braços e postes de iluminação. Diante disso, os serviços de manutenção corretiva serão incluídos na programação da equipe responsável pela iluminação pública, com previsão de execução em curto prazo, respeitando a disponibilidade de materiais e o cronograma de atendimentos em andamento.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

CÉSAR URTADO, RAFAEL BARATA, MURILO BUENO, JOSÉ ROCHA

Vereadores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5F6B-B4FB-F759-5D61



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5F6B-B4FB-F759-5D61